

**DECRETO Nº 961, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Homologa o Estágio Probatório, declara estável a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014 e a Portaria nº 1.222, de 16 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 4.875/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – Etapa Única, da servidora STEPHANY DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 357839, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal.

**Parágrafo único.** A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 de dezembro de 2022.**

**ERICK DA COSTA MONTEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, EM EXERCÍCIO.